



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 050/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 050/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA DO PICÃO.

CNPJ: 00.464.188/0001-29.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio na aquisição de 01 (um) kit Boia Rádio para ser instalado no sistema coletivo de abastecimento de água da localidade da Barra do Picão.

Valor total do repasse: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 28 de julho de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo